



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1386 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um crédito no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

RUAS E AVENIDAS

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 4.000.000,00

T o t a l Cr\$ 4.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO

CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUTO